



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1/2020

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO: Referenda o contrato de repasse nº. 887373/2019, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao turismo, conforme específica.

PARECER

O presente parecer tem por objeto o projeto de decreto legislativo nº. 1 de 2020, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que Referenda o contrato de repasse nº. 887373/2019, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao turismo.

Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para análise e exarar parecer sobre seus aspectos jurídicos, legais e constitucionais.

A matéria trata-se da revitalização e reforma da Praça Duque de Caxias, no município de Apucarana.

E análise minuciosa não se encontrou qualquer dispositivo que fere a apresentação e tramitação do projeto em tela.

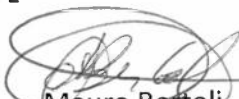
Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **favoravelmente** ao mérito do projeto, deixando o mesmo prosperar, cabendo sua decisão final ao plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 2020.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva de Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1/2020

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO: Referenda o contrato de repasse nº. 887373/2019, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao turismo, conforme especifica.

PARECER

O presente parecer tem por objeto o projeto de decreto legislativo nº. 1 de 2020, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que Referenda o contrato de repasse nº. 887373/2019, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao turismo.

Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para análise e exarar parecer sobre seus aspectos jurídicos, legais e constitucionais.

A matéria trata-se da revitalização e reforma da Praça Duque de Caxias, no município de Apucarana.

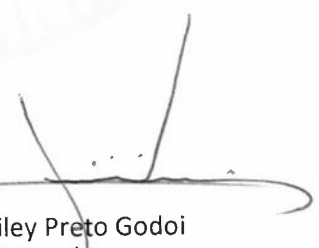
E análise minuciosa não se encontrou qualquer dispositivo que fere a apresentação e tramitação do projeto em tela.

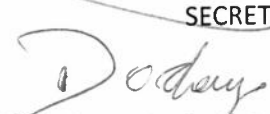
Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **favoravelmente** ao mérito do projeto, deixando o mesmo prosperar, cabendo sua decisão final ao plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 2020.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godoi
SECRETÁRIO


José Airton Deco de Araújo
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1/2020

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO: Referenda o contrato de repasse nº. 887373/2019, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao turismo, conforme especifica.

PARECER

O presente parecer tem por objeto o projeto de decreto legislativo nº. 1 de 2020, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que Referenda o contrato de repasse nº. 887373/2019, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao turismo.

Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para análise e exarar parecer sobre seus aspectos jurídicos, legais e constitucionais.

A matéria trata-se da revitalização e reforma da Praça Duque de Caxias, no município de Apucarana.

E análise minuciosa não se encontrou qualquer dispositivo que fere a apresentação e tramitação do projeto em tela.

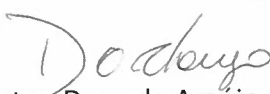
Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **favoravelmente** ao mérito do projeto, deixando o mesmo prosperar, cabendo sua decisão final ao plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 2020.


Rodolfo Mota da Silva
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


José Airton Deco de Araújo
RELATOR